



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 030**

**Recife, 18 de fevereiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº 216/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008171/2013-42,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31/12/2013, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional nº 41/2003, e § 5º do art. 40 da CF, combinado com o art. 3º da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JUARES JOSE GOMES
Nº SIAPE	0384614
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA Nº 217/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002227/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 2645362, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 78/2020-GR, de 15/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) JOAO ANTONIO GOMES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0385035, da referida função.

PORTARIA Nº 218/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002767/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema CGU-PJ e CGU-PAD, na Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, conforme informações constantes no Processo mencionado:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
CLAYTON DE MENDONCA JULIAO	1762290	ADMINISTRADOR

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 862/2017-GR, de 19/07/2017, publicado no Boletim de Serviço Edição 086, de 20/07/2017.

PORTARIA Nº. 219/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002226/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, o(a) servidor(a) GERLANE ROMAO FONSECA PERRIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1310872, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.203/2018-GR, de 01/10/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MARCELO CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1976836, da referida função.

PORTARIA Nº. 220/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002225/2020-95,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Apoio ao Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, o(a) servidor(a) CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1058082, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 221/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001040/2020-63,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 150/2020-GR, de 28/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 016, de 28/01/2020, que designou para responder pelo(a) Secretário(a) do(a) Reitor(a) o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 0383547, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:  
no período de 12/02/2020 a 21/02/2020 [...]

Leia-se:  
no período de 18/02/2020 a 21/02/2020 [...]

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 180/2020-PROGEPE, de 18 de fevereiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021007/2019-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade CELIO BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 030, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Página | 5

matrícula SIAPE nº 0383055, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 01/10/1984 a 29/09/1989 e 30/09/1989 a 28/09/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º das Leis nºs 9.527/1997 e 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº 04/1994-SAF, no Ofício-Circular nº 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº 35/1999.s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 181/2020-PROGEPE, de 18 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000964/2020-42,

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	LUCIANA UCHOA ROCHA
Nº SIAPE	1182192
Cargo	ADMINISTRADOR
Lotação	DLOGS
Período de Referência	1º Quinquênio (23/12/2014 a 21/12/2019)
Período de Gozo	27/04/2020 a 22/05/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE